



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Manoel  
Novaes -S/N Anx 2,  
Bom Jesus DaLapa - Ba,  
47600-000

##### Telefone



(77) 3481-4214 / (77)  
3481-5777

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - 003-2022
- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - 004-2022
- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - 005-2022
- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - 006-2022
- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - 007-2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
CNPJ: 14.105.183/0001-14

## CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 003/2022

Processo administrativo nº 007/2021.

**Requerente:** JUACIARA NEVES DE ASSIS, brasileiro (a), solteiro (a), cantora, nascido (a) em 24/01/1971, natural de Igaporã/BA, filho (a) de João Francisco de Assis e de Eremita Maria de Assis, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 5.119.371, expedida pela SSP/BA, em 04/11/1987, inscrito (a) no CPF sob nº 501.230.335-00, residente e domiciliado na Avenida Osvaldo Cruz, nº predial 156, Bairro São Gotardo, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

**Endereço:** Lote Urbano, n.º 02, localizado na Quadra 01, Loteamento Josefa Gomes Ferreira, localizado na Rua dos Escoteiros, nº predial 1.379, Bairro Josefa Gomes Ferreira, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA.

**Inscrição Imobiliária:** 0282.01379.0000.

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

**IMÓVEL:** Lote Urbano, n.º 02, localizado na Quadra 01, Loteamento Josefa Gomes Ferreira, localizado na Rua dos Escoteiros, nº predial 1.379, Bairro Josefa Gomes Ferreira, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 131,39m (cento e trinta e um metros e trinta e um nove centímetros) de frente, 98,56m (noventa e oito metros e cinquenta e seis centímetros) de fundo, 98,44m (noventa e oito metros e quarenta e quatro centímetros) do lado direito e 93,58m (noventa e três metros e cinquenta e oito centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 10.723,54m<sup>2</sup> (dez mil setecentos e vinte e três metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P-01**, de coordenadas **N 8.533.955,06m** e **E 673.870,02m**; deste segue confrontando com a INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 282.01481.0000, com azimute de 173°15'50,58" por uma distância de 93,58m, até o ponto **P-02**, de coordenadas **N 8.533.862,13m** e **E 673.881,00m** ; deste segue confrontando com a RUA DOS ESCOTEIROS, com azimute de 263°40'55,58" por uma distância de 131,39m, até o ponto **P-03**, de coordenadas **N 8.533.847,67m** e **E 673.750,41m** ; deste segue confrontando com a AVENIDA HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, com azimute de 12°44'51,22" por uma distância de 98,44m, até o ponto **P-04**, de coordenadas **N 8.533.943,68m** e **E 673.772,13m** ; deste segue confrontando com a INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 296.00602.0000, com azimute de 83°22'14,12" por uma distância de 98,56m, até o ponto **P-01**, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **BENFEITORIA:** Casa residencial, edificada em alvenaria de bloco e estrutura de concreto armado, com piso cerâmico e cobertura de telha cerâmica, pavimento térreo, Área interna: 02 quartos, 01 quarto suíte, 01 copa, 01 cozinha, 01 corredor, 02 salas, 01 escada e 01 varanda. Área externa: 01 varanda, 01 dispensa, 03 banheiros, 01 cozinha e 01 varanda. Pavimento superior, área





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

interna: 02 quartos com suíte, 01 sala e 01 varanda, perfazendo uma área total construída de 406,97m<sup>2</sup> (quatrocentos e seis metros e noventa e sete centímetros quadrados) e área útil de 369,96m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e nove metros e noventa e seis centímetros quadrados).

Bom Jesus da Lapa/BA, 08 de março de 2022.

**Fabio Nunes Dias**  
Prefeito Municipal

**Lucio Pereira Cardoso**  
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
CNPJ: 14.105.183/0001-14

**CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 004/2022**

Processo administrativo nº 033/2021.

**Requerente:** INGREDD RHAELLEN BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileiro (a), solteiro (a), dentista, nascido (a) em 07/10/1991, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de José Nunes de Oliveira Neto e de Genelsir Barbosa Rios, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 15.159.516-00, expedida pela SSP/BA, registrado (a) na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº 05100797500, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 17/08/2020, inscrito (a) no CPF sob nº 042.934.085-09, residente e domiciliado (a) na Rua Manoel Novais, nº predial 131, Bairro Lagoa Grande, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

**Endereço:** Lote Urbano, n.º 03, da Quadra 04, do Loteamento Nova Aliança, localizado na Rua “D”, nº predial 101, Bairro Parque Verde, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, Lote Urbano, n.º 04, da Quadra 04, do Loteamento Nova Aliança, localizado na Rua “D”, nº predial 111, Bairro Parque Verde, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, Lote Urbano, n.º 05, da Quadra 04, do Loteamento Nova Aliança, localizado na Rua “D”, nº predial 121, Bairro Parque Verde, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA e Lote Urbano, n.º 06, da Quadra 04, do Loteamento Nova Aliança, localizado na Rua “D”, nº predial 131, Bairro Parque Verde, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA;

**Inscrição Imobiliária:** 0998.00101.0000, 0998.00111.0000, 0998.00121.0000 e 0998.00131.0000.

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

**IMÓVEL: IMÓVEIS: Lote Urbano, n.º 03, da Quadra 04, do Loteamento Nova Aliança, localizado na Rua “D”, nº predial 101, Bairro Parque Verde**, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 10,00m (dez metros) de frente, 10,00m (dez metros) de fundo, 30,00m (trinta metros) do lado direito e 30,00m (trinta metros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados)**, conforme descrição a seguir: LOTE 03: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.532.807,58m** e **E 673.405,29m**; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0988.00191.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°18'10" e 10,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 8.532.804,77m** e **E 673.414,89m**; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0998.00111.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°18'10" e 30,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 8.532.775,97m** e **E 673.406,47m**; deste, segue confrontando com RUA - D, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°18'10" e 10,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 8.532.778,78m** e **E 673.396,87m**; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0998.00091.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°18'10" e 30,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **SEM BENFEITORIA; Lote Urbano, n.º 04, da Quadra 04, do Loteamento Nova Aliança, localizado na Rua “D”, nº predial 111, Bairro Parque Verde**, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 10,00m (dez metros) de frente, 10,00m (dez metros) de fundo, 30,00m (trinta metros) do lado direito e 30,00m (trinta metros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados)**, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.532.804,77m** e **E 673.414,89m**; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0987.00280.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°18'10" e 10,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 8.532.801,96m** e **E 673.424,49m**; ; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0998.00121.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°18'10" e 30,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 8.532.773,17m** e **E 673.416,07m**; ; deste, segue confrontando com RUA - D, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°18'10" e 10,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 8.532.775,97m** e **E 673.406,47m**; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0998.00101.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°18'10" e 30,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **SEM BENFEITORIA; Lote Urbano, n.º 05, da Quadra 04, do Loteamento Nova Aliança, localizado na Rua “D”, nº predial 121, Bairro Parque Verde**, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 10,00m (dez metros) de frente, 10,00m (dez metros) de fundo, 30,00m (trinta metros) do lado direito e 30,00m (trinta metros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados)**, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.532.801,96m** e **E 673.424,49m**; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0987.00280.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°18'10" e 10,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 8.532.799,15m** e **E 673.434,09m**; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0998.00131.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°18'10" e 30,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 8.532.770,36m** e **E 673.425,67m**; deste, segue confrontando com RUA - D, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°18'10" e 10,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 8.532.773,17m** e **E 673.416,07m**; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0998.00111.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°18'10" e 30,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **SEM BENFEITORIA; Lote Urbano, n.º 06, da Quadra 04, do Loteamento Nova Aliança, localizado na Rua “D”, nº predial 131, Bairro Parque Verde**, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 10,00m (dez metros) de frente, 10,00m (dez metros) de fundo, 30,00m (trinta metros) do lado direito e 30,00m (trinta metros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados)**, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.532.799,15m** e **E 673.434,09m**; ; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

IMOBILIÁRIA: 0987.00280.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°18'10" e 10,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 8.532.796,35m** e **E 673.443,68m**; deste, segue confrontando com RUA - B, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°18'10" e 30,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 8.532.767,55m** e **E 673.435,26m**; ; deste, segue confrontando com RUA - D, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°18'10" e 10,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 8.532.770,36m** e **E 673.425,67m**; ; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0998.00121.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°18'10" e 30,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **SEM BENFEITORIA.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 08 de março de 2022.

**Fabio Nunes Dias**  
Prefeito Municipal

**Lucio Pereira Cardoso**  
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
CNPJ: 14.105.183/0001-14

## CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 005/2022

Processo administrativo nº 031/2021.

**Requerente:** PROPERCIA FRANCISCA DE SANTANA BATISTA, brasileiro (a), casado (a), agricultor (a), nascido (a) em 23/04/1950, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de Olavo José de Santana e de Maria Francisca de Santana, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 06.901.772-87, expedida pela SSP/SP, em 26/02/2019, inscrito (a) no CPF sob nº 623.310.355-04, e seu cônjuge, ALIPIO ANTONIO BATISTA, brasileira (a), casado (a), aposentado (a), nascido (a) em 15/08/1941, natural Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de Antônio Batista dos Santos e de Maria Clara da Conceição, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 00.614.194-35, expedida pela SSP/BA, em 26/02/2019, inscrito (a) no CPF sob nº 623.307.995-00, casados entre si, pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 988, Fls. 86, do Livro 24, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Jesus da Lapa/BA, em 17/06/1965 (matricula nº 012690 01 55 1965 2 00024 086 0000988 31), residentes e domiciliados na Fazenda Mamonas, s/nº, Distrito de Favelândia, Zona Rural no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP: 47.600-000.

**Endereço:** Lote Urbano, s/n.º, localizado na Rua das Flores, nº predial 444, Centro, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA.

**Inscrição Imobiliária:** 0077.00444.0000.

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

**IMÓVEL:** Lote Urbano, s/n.º, localizado na Rua das Flores, nº predial 444, Centro, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 6,21m (seis metros e vinte e um centímetros) de frente, 5,98m (cinco metros e noventa e outro centímetros) de fundo, 10,46m (dez metros e quarenta e seis centímetros) do lado direito e 10,57m (dez metros e cinquenta e sete centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 64,07m<sup>2</sup> (sessenta e quatro metros e sete centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01** (Longitude: 43°25'02.645" W, Latitude: 13°15'02.889" S), de coordenadas **N 8.534.585,83m** e **E 671.464,82m**; deste segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0075.00111.0000 no quadrante Nordeste, com azimute de 115°02'04,83" por uma distância de 10,57m até o vértice **P-02** (Longitude: 43°25'02.326" W, Latitude: 13°15'03.032" S), de coordenadas **N 8.534.581,36m** e **E 671.474,39m**; deste segue confrontando com RUA DAS FLORES no quadrante Sudeste, com azimute de 205°00'52,39" por uma distância de 6,21m até o vértice **P-03** (Longitude: 43°25'02.412" W, Latitude: 13°15'03.216" S), de coordenadas **N 8.534.575,73m** e **E 671.471,77m**; deste segue confrontando com RUA DOM MUNIZ no quadrante Sudoeste, com azimute de 296°19'36,28" por uma distância de 10,46m até o vértice **P-04** (Longitude: 43°25'02.725" W, Latitude: 13°15'03.067" S), de coordenadas **N 8.534.580,37m** e **E 671.462,39m**; deste segue confrontando com 0075.00117.0000 no quadrante





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

Noroeste, com azimute 23°57'26,04" por uma distância de 5,98m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito.<sup>2</sup> Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U.T.M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como *datum* o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U.T.M. **BENFEITORIA.** Casa residencial, edificada em alvenaria de bloco e estrutura de concreto armado, com piso cerâmico e cobertura de telha cerâmica, pavimento térreo, Área interna: 02 quartos, 01 cozinha, 01 garagem, 01 banheiro, 01 sala e 01 área de circulação. Pavimento superior, área interna: 02 quartos, 01 cozinha, 01 varanda, 01 banheiro, 01 sala, 01 lavanderia, 01 área de circulação e 01 escada, perfazendo uma área total construída de 135,61m<sup>2</sup> (cento e trinta e cinco metros e sessenta e sete centímetros quadrados) e área útil de 118,12m<sup>2</sup> (cento e dezoito metros e doze centímetros quadrados).

Bom Jesus da Lapa/BA, 11 de março de 2022.

**Fabio Nunes Dias**  
Prefeito Municipal

**Lucio Pereira Cardoso**  
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
CNPJ: 14.105.183/0001-14

## CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 006/2022

Processo administrativo nº 036/2021.

**Requerente** CRISTIANA GONTIJO MACIEL CAFAGNA, brasileira, casada, analista de sistema, nascida em 29/08/1970, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filha de Nilzo Ribeiro Maciel e de Eunice Isabel Gontijo Maciel, portadora da carteira de identidade (RG) nº 04921796-89, expedida pela SSP/BA em 29/07/2009, inscrita no CPF sob nº 506.485.865-53 e seu cônjuge, GIORGIO CAFAGNA, Italiano, casado, comerciante, nascido em 09/02/1972, natural de San Donato Milanese - MI, filho de Michele Cafagna e de Stavrula Karapapa, portador da carteira do RNE nº Y234142-Q, expedida pela MJ em 29/01/2013, inscrito no CPF sob nº 217.491.698-35, casados entre si pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 003734, Fls. 499, do Livro 06B, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas naturais de Bom Jesus da Lapa/BA em 18/08/2006, (matricula nº 0012690155 2006 3 00006 499 0003734 95), residentes e domiciliados na Rua Avenida Agenor Magalhães, nº predial 203, Bairro Amaralina, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

**Endereço:** Lote urbano nº 52, da quadra 05, do Loteamento Nova Aliança, localizado na Rua “D”, nº predial 170, Bairro Parque Verde, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

**Inscrição Imobiliária:** 0998.00170.0000.

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

**IMÓVEL:** Lote urbano nº 52, da quadra 05, do Loteamento Nova Aliança, localizado na Rua “D”, nº predial 170, Bairro Parque Verde, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, medindo: Frente 10,00m (dez metros), fundos 10,00m (dez metros), lado direito 10,00m (dez metros) e lado esquerdo 10,00m (dez metros), perfazendo uma área total de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P-01**, de coordenadas **N 8.532.748,29m** e **E 673.461,93m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA - D, com azimute de 106°18'10,06" por uma distância de 10,00m, até o ponto **P-02**, de coordenadas **N 8.532.745,49m** e **E 673.471,53m**; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE - 53, com azimute de 196°18'10,06" por uma distância de 30,00m, até o ponto **P-03**, de coordenadas **N 8.532.716,69m** e **E 673.463,11m**; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE - 49, com azimute de 286°18'10,06" por uma distância de 10,00m, até o ponto **P-04**, de coordenadas **N 8.532.719,50m** e **E 673.453,51m**; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE - 51, com azimute de 16°18'10,06" por uma distância de 30,00m, até o ponto **P-01**, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **SEM BENFEITORIA.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

Bom Jesus da Lapa/BA, 14 de Março de 2022.

**Fabio Nunes Dias**  
Prefeito Municipal

**Lucio Pereira Cardoso**  
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
CNPJ: 14.105.183/0001-14

## CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 007/2022

Processo administrativo nº 006/2021.

**Requerente** MARIA JULIA DE OLIVEIRA CARDOSO, brasileiro (a), casado (a), servidora (a) publica federal, nascido (a) em 30/05/1958, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de Afranio José de Oliveira e de Maria Beliene de Oliveira, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 01.608.834-40, expedida pela SSP/SP, em 16/10/2019, inscrito (a) no CPF sob nº 126.526.955-68, e seu cônjuge, **RUBEM ANTONIO CARDOSO LIMA**, brasileira (a), casado (a), bancário (a), nascido (a) em 06/01/1954, natural Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de Daniel Pereira Lima e de Celeodiva Cardoso Lima, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 01.103.930-23, expedida pela SSP/BA, em 09-05-2017, inscrito (a) no CPF sob nº 098.547.705-91, casados entre si, pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 000538, Fls. 202, do Livro 02, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Jesus da Lapa/BA, em 06/01/1982 (matricula nº 012690 01 55 1982 3 00002 202 0000538 12), residentes e domiciliados na Travessa Leocadio Marques, nº predial 07 - Centro no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP: 47.600-000.

**Endereço:** Lote Urbano, n.º 03, da Quadra 01, Do Loteamento Josefa Gomes Ferreira, localizado na Rua dos Escoteiros, nº predial 1.481, Bairro Josefa Gomes Ferreira, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA.

**Inscrição Imobiliária:** 0282.01481.0000.

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

**IMÓVEL:** Lote Urbano, n.º 03, da Quadra 01, Do Loteamento Josefa Gomes Ferreira, localizado na Rua dos Escoteiros, nº predial 1.481, Bairro Josefa Gomes Ferreira, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 80,00m (oitenta metros) de frente, 80,00m (oitenta metros) de fundo, 100,00m (cem metros) do lado direito e 100,00m (cem metros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 8.000,00m<sup>2</sup> (oito mil metros quadrados)**, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 8.533.873,15m** e **E 673.980,26m**; deste segue confrontando com RUA DOS ESCOTEIROS no quadrante Sudeste, com azimute de 263°37'43,27" por uma distância de 100,00m até o vertice **P02**, de coordenadas **N 8.533.862,05m** e **E 673.880,88m**; deste segue confrontando com LOTE-02 - Inscrição Imobiliária: 282.01379.0000 de propriedade de JUACIARA NEVES DE ASSIS - CPF: 501.230.355-00 no quadrante Sudoeste, com azimute de 353°37'43,27" por uma distância de 95,00m até o vertice **P03**, de coordenadas **N 8.533.956,46m** e **E 673.870,34m**; deste segue confrontando com LOTE-04 - Inscrição Imobiliária: 629.00697.0000 de propriedade de CIDE JOSÉ DE OLIVEIRA - CPF: 046.819.915-20 no quadrante Noroeste, com azimute de 83°03'20,69" por uma distância de 100,00m até o vertice **P04**, de coordenadas **N 8.533.968,56m** e **E 673.969,61m**; deste segue confrontando com RUA DA CHACARA-1 no quadrante Nordeste, com





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

azimute 173°37'43,27" por uma distância de 96,00m até o vertice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 9550.00m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **BENFEITORIA:** Casa residencial, edificada em alvenaria de bloco e estrutura de concreto armado, com piso cerâmico e cobertura de telha cerâmica, pavimento térreo, Área interna: 03 varandas, 01 garagem, 01 depósito e 01 área de serviço, área interna: 03 salas, 01 cozinha, 01 área de circulação, 02 quartos, 01 banheiro e 02 quartos com suíte, perfazendo uma área total construída de 365,76m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e cinco metros e setenta e seis centímetros quadrados) e área útil de 158,28m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e oito metros e vinte oito centímetros quadrados).

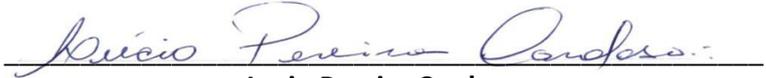
Bom Jesus da Lapa/BA, 16 de Março de 2022.



---

**Fabio Nunes Dias**

Prefeito Municipal



---

**Lucio Pereira Cardoso**

Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A482-5F61-9AC8-1994-0FEA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A482-5F61-9AC8-1994-0FEA



### Hash do Documento

b6c1da24e89b7dc03f2cf68b885dee03c5c918bebae2ee242745c13838449342

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/03/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/03/2022 15:39 UTC-03:00